



PORTARIA SCGE nº 006, de 28 de março de 2016 – O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do Decreto nº 18.404, de 16 de março de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor Caio Eduardo Silva Mulatinho, Secretário-Executivo da Controladoria-Geral do Estado, para:

I – celebrar convênios, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, de interesse da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado, com entidades públicas ou particulares, nos termos da legislação pertinente;

II – autorizar, na qualidade de ordenador de despesas, a abertura de processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade, assim como homologação, na forma da legislação em vigor;

III – celebrar, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, termos de compromisso com estagiário e instituições de ensino;

IV – autorizar, nos termos do Decreto nº 25.845, de setembro de 2003 e alterações, os deslocamentos a serviço ou em missão oficial, para fora da sede de trabalho, de servidores em exercício na SCGE, no âmbito do território estadual.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 039, de 06 de março de 2015.

RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO
Secretário da Controladoria-Geral do Estado